

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025**

TF nº 965659/2024

Ministério da Cultura

A CASA DE VOVÓ DEDÉ, inscrita no CNPJ Nº 69.726.693/0001-09, situada à Rua Jerônimo de Albuquerque, 445 – Barra do Ceará, Fortaleza - CE. CEP: 60.331-750, solicita apresentação de orçamento para a aquisição de bens e serviços, objetivando “Realizar pesquisa, produção, filmagem, pós-produção e lançamento de um documentário audiovisual, média-metragem, sobre o conservatório de música Alberto Nepomuceno, em Fortaleza, Ceará”. A contratação será efetivada com recursos do **Termo de Fomento nº 965659/2024**, formalizado entre a Casa de Vovó Dedé e o Ministério da Cultura. O presente instrumento é regido pela Lei nº. 13.019/2014, e o Decreto nº. 8.726/2016 e posteriores alterações.

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente, a aquisição de bens e serviços, para realização das ações constantes em plano de trabalho aprovado, conforme descrição do item a seguir.

**1.1 Coordenação e Gestão do Projeto**

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Coordenação Geral	MÊS	6	2.000,00	12.000,00
02	Consultoria técnica gestão de projetos	MÊS	4,5	3.200,00	14.400,00
<b>Total</b>					<b>26.400,00</b>

**1.2 Aquisição de Equipamentos**

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Câmera de vídeo digital profissional com 1 sensor CMDS FULL-FRAME U-HD 4K até 120, 1080p, até 240, 10 BIT 4:2:2; XAVC S-I	UN	2	30.827,00	61.654,00
02	Lente para câmera digital foco, profissional 28-135mm, F4 G OSS zoom e iris individuais, full frame, com estabilizador de imagens	UN	1	26.260,00	26.260,00
03	KIT MATTEBOX 4x5 Básico com guias de filtro e suportes para bandeira	UN	1	1.346,00	1.346,00

04	Tripé com cabeça hidráulica até 5kg, acompanha estrela de centro e bolsa para transporte	UN	1	1.760,00	1.760,00
05	Cartão de memória 128GB com velocidade 300MB V90 UHS-II	UN	3	1.346,00	4.038,00
06	Gravador de áudio de alta precisão com 8 entradas multipista	UN	1	4.942,00	4.942,00
<b>Total</b>					<b>100.000,00</b>

### 1.3 Produção e Filmagem do Documentário

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Contratação de Assistente de Direção	H	120	62,50	7.500,00
02	Contratação de Assistente de Produção	MÊS	1	3.800,01	3.800,01
03	Contratação de ator / atriz	DIA	12	300,00	3.600,00
04	Contratação de Produtor	MÊS	1	5.000,00	5.000,00
05	Contratação de Diretor	H	120	83,33	9.999,99
06	Contratação de Roteirista	MÊS	1	4.500,00	4.500,00
07	Contratação de Técnico para Pesquisa	MÊS	1	7.000,00	7.000,00
08	Contratação de Técnico de som	H	120	37,50	4.500,00
09	Contratação de editor	H	90	62,00	5.580,00
10	Contratação ilha de edição.	H	90	150,00	13.500,00
<b>Total</b>					<b>64.980,00</b>

### 1.4 Edição e Finalização do documentário.

Item	Especificações	Unid.	Qde.	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	Acessibilidade - Intérprete de Libras	UN	40	62,50	2.500,00
02	Acessibilidade - Audiodescrição	UN	40	62,50	2.500,00
03	Acessibilidade - Legendas para surdos e ensurdecidos.	UN	40	90,50	3.620,00
<b>Total</b>					<b>8.620,00</b>

A escolha da empresa vencedora se dará pelos critérios de maior atendimento à descrição e menor preço.

## 2. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

Prazo para envio: até o dia **28/02/2025** às 18h horas.

### 3. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

O orçamento assinado com a documentação para habilitação, indicados no presente edital devem ser enviados preferencialmente para o e-mail: [contato@casadevovodede.org](mailto:contato@casadevovodede.org) em formato PDF e legível, dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.

No caso de a proposta vencedora ter sido enviada por e-mail, a empresa deverá apresentar o orçamento assinado com a documentação para habilitação no formato impresso, até 02 (dois) dias úteis após a apresentação do resultado do presente edital para contratação.

### 4. PRAZO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no site <https://cvdd.com.br> até o dia **05/03/2025**.

### 5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

A responsabilidade direta pelo gerenciamento da execução do Contrato será definida pela Coordenação da Casa de Vovó Dedé. Após assinatura do Contrato, deverão ser fornecidos todos os elementos necessários ao cumprimento de sua obrigação.

### 6. VALOR

Os recursos disponíveis para custeio das despesas objeto deste Edital correrão por conta do TF 965659/2024 – Casa de Vovó Dedé/Ministério da Cultura, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Casa de Vovó Dedé, mediante emissão de uma Nota Fiscal descritiva, através de transferência bancária (via OBTV) em nome da empresa vencedora, e será efetivado somente após a realização dos serviços, mediante aceite e atesto das despesas efetivamente realizadas.

Fortaleza - CE, 24 de fevereiro de 2025.

---

**LIANA ALBUQUERQUE BARBOSA GADELHA**

Presidente